



DECRETO Nº 5.684 DE 17 DE junho DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária à Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO que esta Conferência é um instrumento de participação e controle social previsto legalmente, sendo fundamental para a avaliação da política de assistência social e definição de diretrizes para os próximos anos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias **23 e 24 de junho de 2025**, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Inclusão e Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 17  
de junho de 2025.

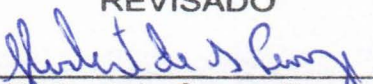
  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

  
**DAYANNE PIMENTEL SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

**REVISADO**



**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025  
OAB/MT -224751-0